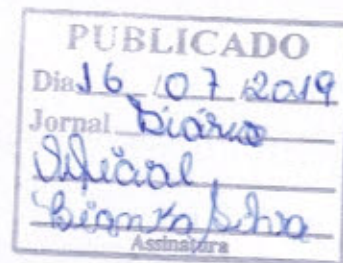




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.510 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Alfredo Leandro Pacheco**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

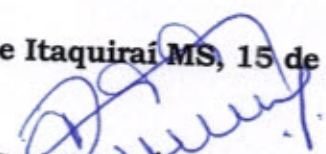
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Alfredo Leandro Pacheco**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, Símbolo MAG-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, referente ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2006 a 24 de Julho de 2016, que será gozada no período de 15 de Julho de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 15 de Julho de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal